



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 18 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 3539/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1720/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex^a., que este Legislativo aprovou no **dia 15/10/2025**, a **Indicação Nº1720/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Alan Mansur Pereira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação de um hemocentro itinerante** no município, visando estender o alcance para a coleta de sangue, facilitando a população realizar a doação, e com isso aumentar os bancos de sangue.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)